

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal n° 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. N°. 605/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2020



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 235/GAPRE DE 01 ABRIL DE 2020.

COLOCA O SERVIDOR MUNICIPAL À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL ESCRIVÃ MARIA ONDINA DE LIMA / 24º ZONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, através do Ofício nº 82 / 2020 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para prestar serviços junto ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima / 24ª Zona, a servidora municipal **FRANCISCA ELIZÂNGELA SANTOS MENDES,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de abril de 2020.

CHÂRLES CŘÍSTÍANO INÁCIÓ DA SILVA

PORTARIA N° 236/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DA COMDEC DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 500/GAPRE de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal nº 331/2018 de 19 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - SUBSTITUIR o membro CELINA DA SILVA MARANHÃO, membro representante dos Conselhos Municipais - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Cuité na COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, disposto no Artigo 1°, 6°, da Portaria n° 500/GAPRE de 19 de outubro de 2018, pelo Sr. JOSÉ MARANHÃO DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 03 de abril de 2020.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

PORTARIA Nº 237/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 548/GAPRE de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Municipal nº 515/2019 de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro CELINA DA SILVA MARANHÃO, membro titular representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Cláudio Gervásio Furtado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, disposto no Artigo 1º, § 6º, inciso V, alínea "a", da Portaria nº 548/GAPRE de 01 de outubro de 2019, pelo Suplente JOSÉ MARANHÃO DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 03 de abril de 2020.

CHÂRLES CRISTIANO INACIO DA SILVA Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

 $Paço\ Municipal-Rua:\ 15\ de\ Novembro,\ n^\circ\ 159,\ Centro,$ CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br